

SANDRA TEREZINHA SEBBEN, Prefeita Municipal em exercício de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

LEI MUNICIPAL Nº 797.07, 22 de agosto de 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de 2007, no valor de R\$3.500,00 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento do Município de 2007, no valor de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), com a seguinte discriminação:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Lazer
Unidade: 07 Difusão Cultural
Proj/ Ativ.: 13392002022.040 – Manut. Desenv. Gerenc. Ativ. Cultural
Elem.Desp.: 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços Terceiro P.F. R\$3.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, a redução nas seguintes rubricas:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Lazer
Unidade: 07 Difusão Cultural
Proj/ Ativ.: 13392002022.073 – Eventos Oficiais do Município
Elem.Desp.: 196/3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$1.500,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Lazer
Unidade: 07 Difusão Cultural
Proj/ Ativ.: 13392002022.073 – Eventos Oficiais do Município

Elem.Desp.: 197/3.3.90.36.00.0000 – Outros Ser. Terc. P. F. R\$1.000,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Lazer

Unidade: 09 Dep. Mun. de Esportes

Proj/Ativ.: 310/27812004412.042 – Manut. Des. Ger. Ativ. Esp. Amador

Elem.Desp.: 3.3.90.31.00.0000 – Premiações Culturais, Art. Cient. Desport. e
outras R\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2.007.

Sandra Terezinha Sebben
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se no Pannel de
Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira
Assessora Especial de Gabinete